



HOMOLOGAÇÃO		
D.M. 27/12/99	Seção 1 P.13E	
D.O.U. 31/12/99	Seção 1 P.9E	
ATO: PM 1859 27/12/99		
D.O.U. 29/12/99	Seção 1 P.9E	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdade Piratininga		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSO Nº: 23000.0009924/98-17 e 23000.009918/98-14		
PARECER Nº: CES 1.174/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/12/99

I – RELATÓRIO

O Processo 23000.009924/98-17 trata de pedido de autorização para funcionamento do curso de bacharelado em Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. O Processo 23000.009918/98-14 solicita o credenciamento da referida Faculdade.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto de criação do curso de Administração, com as habilitações requeridas e recomendou a continuidade de sua tramitação, apontando a necessidade de informações complementares.

Após a assinatura de Termo de Compromisso, a mantenedora solicitou visita de Comissão de Avaliação, a qual analisou as condições de oferta do curso e apresentou relatório favorável ao pedido, atribuindo ao projeto inicial, conceito global "B". Quanto ao regime de trabalho do corpo docente, entretanto, o conceito foi "D", ressaltando que não existe previsão de regime de trabalho em tempo integral, a não ser para o coordenador do curso, nem tampouco previsão de destinação de carga horária para atividades que não sejam as aulas.

No processo de credenciamento da instituição, a denominação da mesma foi alterada para Faculdade Piratininga.

II – VOTO DA RELATORA

Concordando com as conclusões do relatório da Comissão de Avaliação, voto favoravelmente ao pedido de autorização do curso de bacharelado em Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, divididas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, que será credenciada por este mesmo ato.

Observo, quanto às recomendações da Comissão, que a legislação não obriga instituições que não sejam universidades a manterem regime de tempo integral. Julgo pertinente, entretanto, a exigência de tempo integral para o coordenador e a recomendação, a ser atendida até a data de pedido de reconhecimento do curso, que o regime de trabalho dos docentes preveja, tempo remunerado para reuniões, preparação de aulas, correção de provas e atendimento dos alunos.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1999.



Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

ok

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 705 /99

Processos nºs : 23000.009924/98-17 e 23000.009918/98-14

Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PIRATININGA

CGC nº : 67.838.599/0001-08

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional Piratininga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Piratininga.

O processo de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu nº 777/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "d", "e" e "f" do item II e alíneas "a", "c", "d", "e", "f" e "g" do item III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

A SESU/MEC submeteu o processo de autorização do curso à análise de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu nº 141/99, sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, esclarecendo que os itens não atendidos no credenciamento deveriam ser sanados até a visita da Comissão Verificadora. Os documentos foram posteriormente encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas. Tramitam nesta Secretaria outros processos referentes à autorização de cursos de interesse da mesma Mantida.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 1.788/98, recomendou a continuidade de sua tramitação, ressaltando a ausência de informações referentes ao corpo docente e a necessidade de adequações no que se refere à bibliografia das disciplinas, projeto pedagógico e coordenação do referido curso.

Em 23 de fevereiro de 1999, a Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, conforme o disposto no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 624, de 14 de maio de 1999, constituída pelos professores Mauro Kreuz, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, e Luiz Tatto, da Universidade Estadual de Maringá.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 23 a 25 de junho de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, com 200 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso, ressaltando que não existe previsão de docentes em regime de trabalho de tempo integral, além da coordenação, nem tampouco prevê-se destinação de carga horária para atividades que não sejam em sala de aula. Foi atribuído ao item dedicação e regime de trabalho o conceito D.

A Mantenedora apresentou proposta de regimento alterando a denominação da Mantida para Faculdade Piratininga, de acordo com solicitação desta Coordenação. Esta Secretaria determina que a IES protocolize processo específico, solicitando a aprovação do seu regimento.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior,

bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com 200 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno. A Mantida deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 12 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.009924/98-17 23000.009918/98-14

Instituição: Faculdade Piratininga

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior	Associação Cultural e Educacional Piratininga	200	Diurno E Noturno	Semestral	3.200h/a	04 anos	06 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciências, Psicopatologia	02
Mestres	Administração (2), Filosofia, Didática e Pedagogia do Espanhol Moderno, Literatura Portuguesa	05
Graduados	Ciências Jurídicas	01
TOTAL		08
Regime de Trabalho: TI = 01 professor, TP = 01 professor, Horistas = 06 professores. A Comissão atribuiu o conceito D a este item por haver somente 01 professor com regime de tempo integral.		

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Avaliadora, a IES dispõe de 16 salas de aula, espaço cultural e demais dependências, a infra-estrutura física e de materiais apresenta-se em boas condições para o início das atividades do curso. Foi atribuído a este item o conceito B.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui 30 microcomputadores. Conforme a Comissão, a infra-estrutura tecnológica apresenta-se boa com perspectivas de melhoria crescente, face a política de investimento da IES. A Comissão Avaliadora ressaltou a ausência de softwares vinculados às disciplinas profissionalizantes atribuindo a este item o conceito B.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Segundo os avaliadores, a biblioteca possui 2.793 volumes e assinatura de 27 periódicos e apresenta boas condições de infra-estrutura e funcionamento, para atender as demandas iniciais do curso. Foi atribuído a este item o conceito B.

QUADRO DE DOCENTE

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - SÃO PAULO

HABILITAÇÕES: MARKETING E COMÉRCIO EXTERIOR

Iº SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO COM ÁREA/ CONCENTRAÇÃO	TELEFONE
Matemática I	Tufic Madi Filho	Doutor em Ciências: Energia Nuclear	3667-6398
Economia I	Ricardo Cintra de Almeida	Mestre em Administração : Finanças	228-3296
Sociologia Geral e Aplicada I	Rosana Schulz	Mestre em Filosofia: Filosofia das Ciências Humanas	6091-2495
Teoria Geral de Administração I	Marta Fanchin	Mestre em Administração	6909-1128
Direito Público e Privado I	Ana Zulmira de Carvalho	Graduada em Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas	5621-7754
Lingua Portuguesa I	Eduíno José de Macedo Orione	Mestre em Literatura Portuguesa	853-6514
Psicologia Geral e Aplicada I	Viktor David Salis	Doutor em Psicopatologia e Espistemologia Genética	820-1320
Lingua Espanhola I	Vivian Arango Delgado	Mestre em Didática e Pedagogia do Espanhol Moderno	5588-3241
Filosofia da Ciência	Rosana Schulz	Mestre em Filosofia: Filosofia das Ciências Humanas	6091-2495

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO COM ÁREA/ CONCENTRAÇÃO	TELEFONE
Matemática II	Tufic Madi Filho	Doutor em Ciências: Energia Nuclear	3667-6398
Economia II	Ricardo Cintra de Almeida	Mestre em Administração : Finanças	228-3296
Sociologia Geral e Aplicada II	Rosana Schulz	Mestre em Filosofia: Filosofia das Ciências Humanas	6091-2495
Teoria Geral de Administração II	Marta Fanchin	Mestre em Administração	6909-1128
Direito Público e Privado II	Ana Zulmira de Carvalho	Graduada em Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas	5621-7754
Língua Portuguesa II	Eduino José de Macedo Orione	Mestre em Literatura Portuguesa	853-6514
Psicologia Geral e Aplicada II	Viktor David Salis	Doutor em Psicopatologia e Espistemologia Genética	820-1320
Lingua Espanhola II	Vivian Arango Delgado	Mestre em Didática e Pedagogia do Espanhol Moderno	5588-3241
Metodologia Científica I	Rosana Schulz	Mestre em Filosofia: Filosofia das Ciências Humanas	6091-2495

Processos nºs : 23000.009924/98-17 e 23000.009918/98-14 ANEXO "C"
3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

Currículo Pleno do Curso de Administração

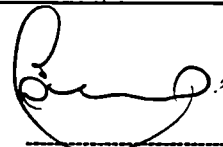
Habilitações: Marketing e Comércio Exterior

Total Horas/Aula do Curso:

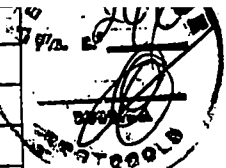
3.200

**NÚCLEO COMUM DE DISCIPLINAS PARA AS HABILITAÇÕES EM MARKETING
e em COMÉRCIO EXTERIOR**

1º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	Créditos	Total
Matemática I	02	040
Economia I	02	040
Sociologia Geral e Aplicada I	02	040
Teorias da Administração I	04	080
Direito Público e Privado I	02	040
Língua Portuguesa I	02	040
Psicologia Geral Aplicada I	02	040
Língua Espanhola I	02	040
Filosofia da Ciência	02	040
TOTAL	20	400
2º SEMESTRE		
Matemática II	04	080
Economia II	02	040
Sociologia Geral e Aplicada II	02	040
Teorias da Administração II	02	040
Direito Público e Privado II	02	040
Língua Portuguesa II	02	040
Psicologia Geral Aplicada II	02	040
Língua Espanhola II	02	040
Metodologia Científica I	02	040
TOTAL	20	400
3º SEMESTRE		
Matemática Financeira I	02	040
Metodologia Científica II	02	040
Estatística I	02	040
Economia III	02	040
Teoria Geral de Administração III	04	080
Contabilidade e Custos I	04	080
Administração de Produção: Sistemas e Métodos I	04	080
TOTAL	20	400



4º SEMESTRE		
Informática Aplicada I	02	040
Matemática Financeira II	02	040
Estatística II	02	040
Contabilidade e Custos II	02	040
Economia Brasileira	02	040
Administração de Sistemas de	04	080
Administração de Produção – Sistemas e Métodos II	02	040
Administração de Recursos Humanos I	04	080
TOTAL	20	400
5º SEMESTRE		
Formação Social e Política	02	040
Administração de Sist. de Informação	02	040
Administração da Produção – Sistemas e Métodos III	02	040
Administração de Recursos Humanos II	04	080
Administração Mercadológica I	04	080
Administração Financeira e Orçamentária I	04	080
Informática Aplicada II	02	040
TOTAL	20	400



[Handwritten signature]

HABILITAÇÃO: MARKETING

6º SEMESTRE		
DISCIPLINAS	Créditos	Total
Gestão de Risco	02	040
Administração Financeira e Orçamentária II	04	080
Direito Trabalhista	02	040
Direito Comercial	02	040
Ética Geral e Profissional I	02	040
Marketing de Serviços I	02	040
Pesquisa Mercadológica I	02	040
Administração Mercadológica II	04	080
TOTAL	20	400
7º SEMESTRE		
Pesquisa Mercadológica II	02	040
Ética Geral e Profissional II	02	040
Marketing de Serviços II	02	040
Administração Mercadológica III – Estratégias	04	080
Propaganda e Publicidade I	02	040
Estágio Supervisionado I	08	160
TOTAL	20	400
8º SEMESTRE		
Direito e Legislação Tributária	04	080
Gerência de Produtos	02	040
Geografia de Mercado	02	040
Franchising	02	040
Propaganda e Publicidade II	02	040
Estágio Supervisionado II	08	160
TOTAL	20	400

6º SEMESTRE		
DISCIPLINA	Créditos	Total
Administração Financeira Orçamentária II	04	080
Direito Trabalhista	02	040
Direito Comercial	02	040
Ética Geral e Profissional I	02	040
Administração Mercadológica II	02	040
História do Sistema Financeiro Internacional	02	040
Introdução ao Comércio Exterior	02	040
Legislação Aduaneira e Tributária	02	040
Estudo das Principais Commodities Brasileira	02	040
TOTAL	20	400
7º SEMESTRE		
Transporte e Seguros I	02	040
Formação dos Blocos Econômicos	02	040
Economia Internacional I	02	040
Ética Geral e Profissional II	02	040
Direito Internacional I	02	040
Gestão de Risco	02	040
Estágio Supervisionado I	08	160
TOTAL	20	400
8º SEMESTRE		
Sistemática do Comércio Exterior	02	040
Transporte e Seguros II	02	040
Análise das Relações Internacionais	02	040
Economia Internacional II	02	040
Geografia de Mercado	02	040
Direito Internacional II	02	040
Estágio Supervisionado II	08	160
TOTAL	20	400

